



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Ofício nº 1213/2018 SEI - AGRODEFESA

Goiânia, 06 de novembro de 2018.

**Ofício Circular nº 1213/2018 SEI - AGRODEFESA**

**Para:** Estabelecimentos Registrados no Serviço de Inspeção Estadual

**De:** Gerência de Cadastro, Convênios e Inspeção

**Assunto:** Recebimento de matéria-prima pelos estabelecimentos habilitados no SISBI

Prezados,

Com intuito de sanar dúvidas e questionamentos quanto ao recebimento, manipulação, expedição e trânsito de produtos de diferentes esferas de inspeção, esclarecemos que os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual - SIE, inclusos no cadastro geral do Sistema Brasileiro de Inspeção dos Produtos de Origem Animal - SISBI, é permitido:

1 - receber matérias-primas provenientes de estabelecimentos com serviço de inspeção equivalente, elaborar e distribuir esses produtos em todo território nacional;

2 - receber matérias-primas provenientes de estabelecimentos registrados no SIE sem habilitação SISBI, desde que:

- Tenham rótulos aprovados correspondente ao comércio de destino;
- Comercializem seus produtos somente no Estado de Goiás;
- Mantenham registros auditáveis da produção e segregação entre esses produtos e os produtos com livre trânsito nacional (SISBI);
- Tenham programa de autocontrole implantado de rastreabilidade que contemple desde o recebimento da matéria prima (fornecedores) até expedição de produto acabado (clientes);

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO LUCAS VIANA FILHO**,  
**Gerente**, em 08/11/2018, às 09:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I,  
do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4672026** e o código CRC **44E89705**.

---

GERÊNCIA DE CADASTRO, CONVÊNIOS E INSPEÇÃO  
AVENIDA 4ª RADIAL, VIELA Qd.60 Lt.1-2 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP  
74830-130 - GOIANIA - GO - PRAÇA CENTRAL



Referência: Processo nº 201800066009905



SEI 4672026